

## PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 331/2011 – RESOLVE designar JANETE VALENTE GUSHIKEN, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir o chefe da Seção de Biblioteca, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 7 a 13.7.2011.

## PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 15.511/2011,

Nº 332/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Sonja Maiara Martins de Oliveira	B7	B8	18.6.2011

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Dauí Antunes Corrêa	B7	B8	6.6.2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 15.512/2011,

Nº 333/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados: